



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07
8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5797, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA AMINTAS DE BARROS, via pública que especifica.

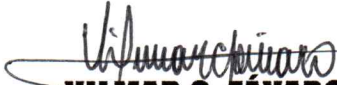
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5797, de 05 de outubro de 1998, que denomina de RUA AMINTAS DE BARROS, a via pública que tem seu início na esquina da Praça General Carneiro com a Rua Francisco Braga, tomando o rumo Norte, e, seu término na Rua Clementino Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de Novembro de 1998.


MARCO A. BORTOLETTO
Presidente


VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

